

**Redução do valor da taxa cobrada pela participação na Moalde Medieval de
São Mamede de Infesta - Ano de 2024**

Leonardo Jorge Moreira Fernandes, Presidente da Junta da União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, em representação do Executivo, **vem**, nos termos do disposto no artigo 26.º, n.º 4, do Regulamento do Valor e das Tabelas Gerais das Taxas, desta Junta, e do preconizado nos artigos 9.º, n.º 1, alínea d) e 16, n.º 3, alínea c), do Decreto -Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, **propor à Assembleia de Freguesia, a título excecional, e no decurso do presente ano, a redução do valor das taxas, em 50%, a receber pela inscrição/participação, na Moalde Medieval de São Mamede de Infesta**, uma vez que, é imperioso fomentar a participação ativa da nossa população na referida Moalde Medieval, bem como, o desenvolvimento do comércio local, tendo em consideração, a grande instabilidade económico-financeira que, atualmente, se vive.

Encontrámo-nos, pois, num período de crise económica despoletada pela pandemia mundial da COVID-19 e, conseqüentemente agravada pelas guerras da Rússia vs. Ucrânia e do Médio Oriente (Faixa de Gaza).

Assim, é fulcral reforçar a cooperação e coesão económica.



Nessa senda, o escopo desta redução das taxas, visa apoiar os comerciantes, e ainda, quem visita a sobredita Moalde Medieval e nela adquire bens. Pois, a dita diminuição do valor das taxas, conseqüentemente, deve ser refletida na diminuição dos preços a cobrar ao consumidor final, a fim de proporcionar uma maior satisfação e adesão dos visitantes.

É tempo de as famílias terem fôlego financeiro, é tempo das PME sentirem que a Autarquia, *in casu*, a Junta, na prossecução dos interesses dos cidadãos, está a fazer os possíveis para ajudar na sua recuperação económica, criando assim, condições favoráveis para a atração de investimento privado no concelho e, sobretudo, para continuarmos a trabalhar em prol dos nossos fregueses, não obstante, tal medida implicar uma rigorosa gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Senhora da Hora e São Mamede de Infesta, 16 de abril de 2024

O PRESIDENTE,
Leonardo Fernandes


